



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)**

EDITAL Nº01/2022/PROEX/UFCA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) – CICLO 2022

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2022. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor	Quantidade de vagas	Cursos
Direção da PROEX	1	Biblioteconomia
Núcleo de Gerenciamento de Dados	1	Ciência da Computação/Matemática Computacional
Núcleo de Divulgação e Difusão da Pró-reitoria de Extensão	1	Design
Núcleo de Divulgação e Difusão da Pró-reitoria de Extensão	2	Jornalismo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)**

3. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) em algum dos setores da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP e não possuir vínculo empregatício;
- c) O candidato a vaga também deve atender aos requisitos da tabela abaixo:

Curso do candidato	Conhecimentos Necessários	Semestre exigido
Ciência da Computação/Matemática Computacional	Conhecimentos básicos de lógica de programação, estatística descritiva e uso de planilhas (Excel ou Google Planilhas). Uso da ferramenta Power BI da Microsoft (Opcional).	3º semestre em diante
Biblioteconomia	Elaboração de resumos, uso de planilhas (Microsoft Excel e Google Planilhas), criação de apresentações (Microsoft PowerPoint e Google Apresentações), gestão de sites (plataforma Wordpress), normalização de trabalhos acadêmicos, normas ABNT.	4º semestre em diante
Design	Criação e produção de peças gráficas para os programas, projetos e demais ações apoiadas pela PROEX. Interesse por Fotografia e edição de vídeos.	4º semestre em diante
Jornalismo	Apuração e redação de conteúdos jornalísticos para os canais de comunicação da PROEX. Cobertura de eventos, interesse por Fotografia e edição de vídeos.	4º semestre em diante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício 2022, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, conforme datas previstas no CRONOGRAMA de atividades deste edital.

No momento da inscrição, por meio do [Forms](#), o(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário, além de anexar os *seguintes documentos em formato pdf*: Histórico Escolar atualizado e carta de intenção.

Os candidatos às vagas de Design e Jornalismo devem também enviar um portfólio, que deverá ser encaminhado para o e-mail divulgacao.proex@ufca.edu.br.

Somente será considerada efetuada a inscrição com o recebimento de e-mail automático gerado a partir do envio do formulário para a plataforma Forms UFCA.

5. DA BOLSA

5.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

5.2 A duração da bolsa será a partir do dia 02 de maio até o dia 31 de dezembro de 2022.

5.3 O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades, a frequência assinada.

5.4 O bolsista deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)

6. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção da Pró-reitoria de Extensão.

6.1 DA SELEÇÃO DAS VAGAS DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/MATEMÁTICA COMPUTACIONAL.

A seleção dos candidatos que concorrem às vagas Ciência da Computação/Matemática Computacional acontecerão em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:

1ª etapa: Análise do histórico escolar e da carta de intenção (máximo 20 pontos).

A(o) candidata(o) deverá anexar, na [plataforma Forms](#), no momento da inscrição, os seguintes anexos:

I. Histórico escolar atualizado: gerado em PDF pelo site <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, ao entrar no SIGAA, acesse a aba Ensino > Emitir histórico > Imprimir (máximo 10 pontos).

II. Carta de intenção: o Núcleo de Gerenciamento de Dados é responsável por definir, manter e evoluir os dados e indicadores monitorados pela PROEX. Logo, o bolsista será responsável por executar tarefas como coleta de dados, criação e manutenção de planilhas, assim como auxiliar no desenvolvimento de um portal de dados da PROEX utilizando a ferramenta Power BI. Nesse contexto, o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, através da qual serão analisados os motivos e os objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do estudante, suas experiências acadêmicas e profissionais. *(máximo 10 pontos)*.

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, conforme CRONOGRAMA presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico, carta de intenção e portfólio

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida.

2ª etapa: Entrevista (Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista).

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> das orientações sobre data, horário e link da sala virtual onde ocorrerá a entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)

A entrevista será realizada no formato à distância, sendo o contato com o estudante realizado por meio de qualquer meio de comunicação por vídeo, como chamada de vídeo pelo WhatsApp, Google Meet, dentre outros, a ser combinado com o estudante.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota da entrevista:

- a) Experiência no mercado de trabalho;
- b) Experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- c) Formação complementar (cursos, oficinas...);
- d) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.

6.2 DA SELEÇÃO DAS VAGAS DE DESIGN E JORNALISMO

A seleção dos candidatos que concorrem a vagas de Design Gráfico e Jornalismo, acontecerão em **2 etapas**, segundo os critérios a seguir:

1ª etapa: *Análise do histórico escolar, da carta de intenção e do material de portfólio. (máximo 30 pontos).*

A(o) candidata(o) deverá anexar, na [plataforma Forms](#), no momento da inscrição, os seguintes anexos:

I. Histórico escolar atualizado: gerado em PDF pelo site <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, ao entrar no SIGAA, acesse a aba Ensino > Emitir histórico > Imprimir (máximo 10 pontos);

II - Carta de intenção: o estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, com até 01 (uma lauda), que discorra sobre o tema: Extensão e a importância da divulgação das ações da UFCA, bem como do interesse em atuar como bolsista do núcleo de divulgação e difusão da Extensão da Proex/UFCA, através da qual serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, ao perfil do estudante, suas experiências acadêmicas e profissionais (máximo 10 pontos).

Ressalta-se que o material de Portfólio **não** deverá ser anexado à [plataforma Forms](#), mas necessariamente encaminhado ao e-mail do Núcleo de Divulgação (divulgacao.proex@ufca.edu.br), em mesmo período que consta da inscrição, sendo desclassificado caso não seja encaminhado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)

III - Material de Portfólio: Peças gráficas/eletrônicas e/ou reportagens escritas/sonoras/audiovisuais publicadas ou produzidas pelo estudante em disciplinas do curso ou outros (máximo 10 pontos);

Após o envio do e-mail, o estudante receberá um e-mail com resposta de confirmação de recebimento. Caso o estudante não receba resposta, deverá solicitar novo e-mail solicitando confirmação.

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, conforme CRONOGRAMA presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico, carta de intenção e portfólio

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida.

2ª etapa: Entrevista (Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista)

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> das orientações sobre data, horário e link da sala virtual onde ocorrerá a entrevista.

A entrevista será realizada no formato à distância, sendo o contato com o estudante realizado por meio de qualquer meio de comunicação por vídeo, como chamada de vídeo pelo WhatsApp, Google Meet, dentre outros, a ser combinado com o estudante.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota da entrevista:

- a) Experiência no mercado de trabalho;
- b) Experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- c) Formação complementar (cursos, oficinas...);
- d) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)

6.3 DA SELEÇÃO DA VAGA DE BIBLIOTECONOMIA

A seleção do candidato que concorre a vaga de Biblioteconomia, acontecerá em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:

1ª etapa: Análise do histórico escolar, da carta de intenção e elaboração de resumos (máximo de 30 pontos)

A(o) candidata(o) deverá anexar, na plataforma *Forms*, no momento da inscrição, os seguintes anexos:

I. Histórico escolar atualizado: gerado em PDF pelo site <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, ao entrar no SIGAA, acesse a aba Ensino > Emitir histórico > Imprimir (máximo 10 pontos).

II. Carta de intenção: o estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, com até 01 (uma lauda), que discorra sobre o seu interesse em atuar como bolsista da Proex/UFCA, através da qual serão analisados os motivos e os objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, ao perfil do estudante, suas experiências acadêmicas e profissionais (máximo 10 pontos).

III. Elaboração de resumos: o estudante deverá anexar na [plataforma Forms](#), no momento da inscrição, um documento contendo um resumo indicativo e um resumo informativo conforme [modelo disponibilizado \(clique aqui para baixar o arquivo\)](#), devidamente normalizado, de acordo com a NBR 6028/2021 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A análise observará as competências do candidato na elaboração de resumos (máximo 10 pontos):

- a. indicativo: que contabilizará de 0 a 5 pontos;
- b. informativo: que contabilizará de 0 a 5 pontos.

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, conforme calendário presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico, carta de intenção e dos resumos elaborados.

Nesta etapa, serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida.

2ª etapa: Entrevista (será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista)

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> das orientações sobre data, horário e link da sala virtual onde ocorrerá a entrevista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)**

A entrevista será realizada no formato à distância, sendo o contato com o estudante realizado por meio de qualquer forma de comunicação por vídeo, como chamada de vídeo pelo WhatsApp, Google Meet, dentre outros, a ser combinado com o estudante.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota:

- a. Aptidão e o processo de elaboração de resumos;
- b. Elaboração de resumos;
- c. Uso de planilhas (Microsoft Excel e Google Planilhas);
- d. Criação de apresentações (Microsoft PowerPoint e Google Apresentações);
- e. Gestão de sites (plataforma Wordpress);
- f. Normalização de trabalhos acadêmicos;
- g. Domínio das normas ABNT.

A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.

7. DO RECURSO

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso sobre o resultado de qualquer etapa da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no CRONOGRAMA de atividades deste edital, enviando o Formulário de Recurso, preenchido, assinado e escaneado, *em formato pdf*, para o e-mail: ng.proex@ufca.edu.br com o assunto "Recurso Seleção Bolsista PAP".

Não serão aceitos recursos interpostos sem atender aos critérios acima dispostos. Também não serão aceitos recursos extemporâneos.

O arquivo do modelo de recurso encontra-se no link abaixo.

<https://docs.google.com/document/d/1-1ShIroMQIUHBd8TS7wHH7gKZI-cseYz/edit?usp=sharing&oid=105471035482922650471&rtpof=true&sd=true>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)**

8. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>.

Após a publicação do resultado do processo seletivo, o candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso e entregar cópia dos documentos abaixo relacionados para a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UFCA.

Os documentos serão recebidos de forma digital, obrigatoriamente em formato PDF, através do e-mail ng.proex@ufca.edu.br, devendo ser encaminhado pelo candidato aprovado.

Relação de documentos a serem encaminhados por e-mail:

- a) Cópia da Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Declaração de não acúmulo de bolsas (disponível no site);
- d) Histórico Acadêmico;
- e) Declaração de Matrícula emitida através do SIGAA;
- f) Cópia do Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente);
- g) Ficha de cadastro do Bolsista (disponível no site);
- h) Termo de Compromisso assinado pelo Bolsista e Orientador. Será permitida, a priori, a assinatura digitalizada.
- l) Plano de Atividades, com descrição de como será desenvolvido o programa pelo aluno devem estar detalhadas tarefas, atividades do aluno e os resultados esperados durante a vigência da bolsa.

O(a) aluno(a) aprovado somente poderá iniciar as suas atividades após a devida entrega de todos os documentos supracitados.

Os(as) candidatos(as) classificados fora das vagas comporão lista de espera e poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos deste edital.

Caso não haja aprovados em alguma das vagas disponíveis ou ocorra desistência de vínculo com a bolsa em uma das áreas e não havendo mais candidatos no banco de reserva, poderão ser aproveitados candidatos de outra área, de acordo com a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)

9. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	PRAZO
Publicação do Edital	07/04/2022
Inscrição - Início	07/04/2022
Inscrição - Término	17/04/2022
Resultado da 1ª Fase	18/04/2022
Interposição de Recurso da 1ª Fase	19/04/2022
Resposta ao Recurso da 1ª Fase	20/04/2022
Convocação para a entrevista	20/04/2022
Realização da entrevista	25/04/2022 e 26/04/2022
Resultado da entrevista	26/04/2022
Resultado Final	27/04/2022
Entrega da documentação	27/04/2022 a 29/04/2022
Início das atividades	02/05/2022

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação serão publicados no link <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>.

10. DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

Os bolsistas selecionados irão desenvolver as atividades de forma presencial na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), localizada no Campus de Juazeiro do Norte.

11. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os candidatos aprovados serão admitidos até o limite de vagas constante deste Edital. Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

Caso alguma vaga desse processo seletivo não seja eventualmente preenchida, esta vaga poderá remanejada para a lista de classificados de outro curso desse mesmo edital ou ser objeto de um novo edital de seleção, não sendo obrigatória a manutenção da relação entre vaga e curso ofertado neste edital.

Ademais, no caso de ocorrência de vaga por qualquer motivo, poderão ser convocados os candidatos classificáveis de outra seleção promovida pelas demais pró-reitorias da UFCA, respeitando-se a formação exigida da vaga original, ou ainda ocorrer uma nova seleção, a critério desta pró-reitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)**

A inscrição por parte do (a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

12. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará - CEP: 63048-080

e-mail: ng.proex@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 07 de abril de 2022.

Fabiana Aparecida Lazzarin

Pró-Reitora de Extensão

Original assinado